



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 282, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede Diárias à Servidora Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 03 (três) diárias à servidora **Josiane Inês Hoger**, Secretária Municipal de Educação, para realização de despesas extraordinárias incluindo hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba – PR, para participar, como Delegada, do Fórum Estadual de Educação do Paraná (FEEPR) - CONAE-2024, a ser realizado nos dias 27 e 28 de novembro de 2023, das 8h às 17h, no Auditório Lirani Franco, na sede da APP-Sindicato das/os Trabalhadoras/es em Educação Pública do Estado do Paraná.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com carro oficial, dia 26 de novembro de 2023; e retorno em 29 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 23 de novembro de 2023.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço eletrônico ce azul.pr.gov.br

Data:

23 11 2023
01 Ed. 3599

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal